CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 380/2025

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indico, nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alfenas que sejam promovidas melhorias no setor de Tributação/IPTU, visando melhorar o atendimento à população em geral, aos escritórios de contabilidade, cartórios e demais usuários dos serviços municipais.

Sugere-se a adoção das seguintes medidas:

1. Disponibilização de mais atendentes exclusivos para os escritórios de contabilidade, proporcionando agilidade no atendimento e eficiência na resolução de demandas técnicas;
2. Designação de um servidor responsável pelo atendimento aos cartórios, com a criação de malotes organizados para envio e recebimento de documentos, reduzindo o tempo de espera e otimizando o fluxo de informações;
3. Alocação de atendente exclusivo para emissão de guias de IPTU durante o período de maior demanda, evitando filas e garantindo maior fluidez no atendimento ao contribuinte;
4. Disponibilização no site oficial da Prefeitura dos protocolos de abertura, alteração e encerramento de empresas, bem como a possibilidade de acompanhamento online de cada processo, à semelhança do que já ocorre no município vizinho de Serrania;
5. Implementação da emissão de alvará provisório pelo sistema, com validade de até 90 dias em casos de pendências documentais, e suspensão automática do documento após o prazo, caso as exigências não sejam cumpridas.

JUSTIFICATIVA

As vantagens da sistematização sugerida incluem:

- Maior agilidade no atendimento às empresas e contribuintes;
- Melhor eficiência na arrecadação do ISSQN, especialmente no caso de prestadores de serviços;
- Diminuição do fluxo presencial e das filas na sede do setor de IPTU.

Tais medidas trarão impactos positivos tanto na gestão tributária quanto na qualidade do serviço público prestado à população e aos profissionais da área contábil e jurídica do município.

Câmara Municipal de Alfenas, 09 de maio de 2025.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.05.09 10:37:22 -03'00'

EDNILSON FRANCISCO NETO
VEREADOR